



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200609232	76.824.135/0001-33	24/05/1983	01/06/1983
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 460, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC - CEP: 89830000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADO), E COMERCIO VAREJISTA E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA, PEDRAS BRITADA, TELHAS DE MATERIAL CERÂMICO, TIJOLOS, CERÂMICA, CIMENTO, CAIXA DE ÁGUA, CANOS, CONEXÕES, VÁLVULAS, TORNEIRAS, REGISTROS, FIOS E CABOS ELÉTRICOS, CHAVES, CHUVEIROS, TOMADAS E PARAFUSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 35.000,00 DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 265.000,00 DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENECIO NADIN 195.666.389-49	265.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/07/2020	20204353793		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227043960



página: 1/1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.824.135/0001-33**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXhSCA9F-nhVAURiCRg&chave2=Ug8cwwsph_ -ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1956638949-RENECIO NADIN

TANISE CRISTINA DOS SANTOS NADIN BACELAR, nacionalidade brasileira, nascida em 10/01/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 008.584.369-57, carteira de identidade nº 3.867.150-6, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 460, 1 Andar, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89830-000, Brasil, representada neste ato por seu **PROCURADOR** Renecio Nadin.

RENECIO NADIN nacionalidade brasileira, nascido em 02/05/1956, separado judicialmente, empresário, CPF nº 195.666.389-49, carteira de identidade nº 505.414, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Messias De Souza Machado, 405, Apto., Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89830-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200609232, com sede Av. Getulio Vargas, 460, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.824.135/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retira-se da sociedade a sócia TANISE CRISTINA DOS SANTOS NADIN, detentora de 5.200 (cinco mil e duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia TANISE CRISTINA DOS SANTOS NADIN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), direta e irrestritamente ao sócio RENECIO NADIN, da seguinte forma: vende como de fato tem vendido, dando plena, geral e irrevogável quitação, retirando-se da presente sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA.

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 265.000 (duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio RENECIO NADIN o qual integraliza neste ato R\$ 5.000,00 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído, o capital social: RENECIO NADIN, fica com 265.000 (duzentos e sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

Req: 8100000514420



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 15/07/2020
 Arquivamento 20204353793 Protocolo 204353793 de 14/07/2020 NIRE 42200609232
 Nome da empresa SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 417037210111204
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.824.135/0001-33



CLAUSULA 08.ª - O sócio no exercício de administrador e de outros cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício;

CLAUSULA 09.ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio conforme sua participação de capital;

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA 10 - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com herdeiros do sócio falecido. Caso o (s) herdeiro (s) do sócio falecido não pretenda (m) integrar-se à Sociedade, então, caberá providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor;

CLAUSULA 11. - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

Abelardo Luz-SC, 07 de julho de 2020.

TANISE CRISTINA DOS SANTOS NADIN BACELAR
P/P: Renecio Nadin

RENECIO NADIN

Req: 8100000514420



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/07/2020
Aquiramento 20204353793 Protocolo 204353793 de 14/07/2020 NIRE 42200609232
Nome da empresa SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 417037210111204
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA
Endereço: RUA PROF. JOSÉ DE ANDRADE, 411
Cidade/Estado: ABELARDO LUZ (SC)
CNPJ: 00.172.944/0001-46

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.383.669 e do CPF nº 446.349.869-49, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

ABELARDO LUZ (SC) 21 DE FEVEREIRO de 2022.


ROSANI BERTAN VERGINASSI

RG: 1.785.443-1 SSPSC

TABELIONATO
ABELARDO LUZ

Notas e Protesto de Abelardo Luz - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ - SC
JOSIVAN COLOMBO
Tabelião Designado
Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-001 - Abelardo Luz - SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionato@abelluz.com.br

REC. Nº 343582 Reconheço o AUTENTICIDADE da(s) assinatura(s) de
(1) ROSANI BERTAN VERGINASSI

Dou fé, Abelardo Luz/SC, 24 de fevereiro de 2022 Em Test. da
Verdade.

FERNANDA DA SILVA TRENTIN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKJ46180-GMNB

"confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br"





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
00001383669 SSP SC

CPF
446.349.869-49

DATA NASCIMENTO
19/06/1962

FILIAÇÃO
JOAO VERGINASSI
ANNA ANTONIA HAMMEL
VERGINASSI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2310691790

Nº REGISTRO
01748322006

VALIDADE
23/11/2025

HABILITAÇÃO
04/02/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2310691790

LUGAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
30/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

12019680884
SC170607402

SANTA CATARINA

0.

0

20

1

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100



Pelo presente instrumento contratual:

DIRCEU ANTONIO BERTAN, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1027, Apto 01, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP: 89.830-00, inscrito no CPF nº 425.929.769-49, e portador da cédula de identidade nº 1.121.004-4 expedida pela SSP/SC, em 16/09/1999, natural de Abelardo Luz – Santa Catarina, nascido em 19.08.1959;

ROSANI BERTAN VERGINASSI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, domiciliada na Avenida Getulio Vargas, 1027, Apto 02, centro, na cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP: 89.830000, inscrita no CPF sob nº 670.574.899-00 e portadora da cédula de identidade sob nº 1.785.443-1, expedida pela SSP-SC em 07/11/2002, natural de Abelardo Luz – SC, nascida em 12.09.1968.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.172.944/0001-46, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 1027, centro, CEP 89.830-000, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCESC sob n.º 42201880100 em 30/08/1994, **RESOLVEM** efetuar a sua **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresaria passará a exercer as atividades de:

- a) Comércio varejista de produtos alimentícios – Supermercado;
- b) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria;
- c) Comércio varejista de carnes – açougues;
- d) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- e) Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
- f) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100

Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO

A sociedade empresária passará a exercer suas atividades na Rua Professor José de A. Trade, 411, Sala 02, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, CEP 89.830-000.



Cláusula Terceira: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Que os sócios resolvem de comum acordo elevarem o valor do capital social, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) havendo, portanto uma elevação de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte maneira:

a - O sócio **DIRCEU ANTONIO BERTAN**, subscreve e integraliza, no ato da assinatura do presente instrumento a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente do país, passando a ter com esta alteração a quantia de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas do capital social total, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b - A sócia **ROSANI BERTAN VERGINASSI**, subscreve e integraliza, no ato da assinatura do presente instrumento a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente do país, passando a ter com esta alteração a quantia de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas do capital social total, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma

Os sócios passarão com a presente alteração a ter a seguinte participação no Capital Social total da sociedade, assim distribuída:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R\$
Dirceu Antonio Bertan	125.000	50%	125.000,00
Rosani Bertan Verginassi	125.000	50%	125.000,00
Total	250.000	100%	250.000,00

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contratos social permanecem inalteradas e em pleno vigor.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100

Cláusula Quinta: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas em face às alterações introduzidas pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, consolidar o contrato social da sociedade empresária, que passa a ter a seguinte redação:



Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, adotará o nome empresarial de **SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME**, e como título do estabelecimento a expressão: **SUPERMERCADO VERBESE**.

Cláusula Segunda: SEDE:

A sociedade terá sua sede na Rua Professor José de Andrade, 411, Sala 02, centro, nesta cidade de Abelardo Luz - Estado de Santa Catarina, CEP 89.830-000.

Cláusula Terceira: OBJETO SOCIAL

A sociedade empresaria passará a exercer as atividades de:

- a) Comércio varejista de produtos alimentícios – Supermercado;
- b) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria;
- c) Comércio varejista de carnes – açougues;
- d) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- e) Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
- f) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Parágrafo único. A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula Quarta: INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades será no dia 01 de agosto de 1994, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então em obediência a determinação legal específica.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100

Parágrafo único. Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade, observando-se as disposições do Código Civil, especialmente os arts. 1.034, 1.087 c/c 1.044, e 1.102 ao 1.112, do CC/2002.



Cláusula Quinta: - CAPITAL SOCIAL

Que, o capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em uma quantia de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), subscritos e integralizados em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento, e são distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R\$
Dirceu Antonio Bertan	125.000	50%	125.000,00
Rosani Bertan Verginassi	125.000	50%	125.000,00
Total	250.000	100%	250.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º Os sócios não respondem pelas obrigações da sociedade.

§3º As quotas sociais, bem como, todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não podendo ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas por dívidas de quaisquer naturezas de seus titulares, salvo com autorização da maioria absoluta do capital social.

Cláusula Sexta: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO A SUBSCRIÇÃO

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100



Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **ROSANI BERTAN VERGINASSI**, que representará à sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre isoladamente praticará todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor estranho à sociedade.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, salvo no caso em que o capital não estiver totalmente integralizado, quando dependerá de aprovação por unanimidade de sócios. A nomeação será para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

Cláusula Oitava: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, resultado econômico e designarão administradores não sócios, quando for o caso.

§2º A sociedade poderá levantar balanços intermediários no decorrer do exercício social, para o fim especial da distribuição de lucros periódicos, quando for o caso, com observância à legislação vigente.

Cláusula Nona: ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100



Cláusula Décima: REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Caberá a retirada de pró-labore, aos administradores, e aos sócios que prestarem serviços pessoais e contínuos a sociedade, de periodicidade mensal e em valores a serem estabelecidos pela maioria dos sócios, independentemente de alteração contratual.

Cláusula Décima Primeira: FALECIMENTO, INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E/OU RETIRADA DE SÓCIOS.

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará normalmente suas atividades, admitindo herdeiros ou sucessores do falecido, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§2º O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§3º As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas no parágrafo seguinte.

§4º Quando for o caso, os valores serão pagos ao sócio retirante, dissidente, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70% (Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, na forma prevista no parágrafo anterior.

§5º Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

§6º As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de juros de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201880100



0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

§7º Poderá a critério dos sócios remanescentes, ser admitido um novo sócio dentre os herdeiros e sucessores do "de cujus", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas do sócio falecido.

§8º A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica (art. 50 c/c com parágrafo único do art. 1003, ambos do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda: EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto. Caso o sócio venha incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade, será excluído após apreciação do poder judiciário com decisão transitada em julgado. Nos casos, em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo mediante alteração contratual, independentemente da utilização da via judicial, (arts. 1.030 e 1.085 do CC/2002).

Cláusula Décima Terceira: NORMAS CONTRATUAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com aplicação supletiva das normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, com as exceções previstas neste contrato, aplicando-se no caso de omissões ou dúvidas, a legislação vigente.

Parágrafo único. Não se aplicam a esta sociedade os artigos referentes às publicações em geral, previstas na Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Cláusula Décima Quarta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer decisão contratual, administrativa, gerencial e demais matérias que dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

§1º Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, ou ainda por e-mail (endereço eletrônico), carta circular, fax ou notificação pessoal.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME
CNPJ 00.172.944/0001-46 – NIRE 42201380100



§2º Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Quinta: DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: FORO


Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a Srta. LOURDES MELANIA ZORZI, inscrita no CPF nº 480.059.919-91 e portador da cédula de identidade nº 17/R 1.121.192 SSP-SC, e a Sr. MARCOS ROBERTO LARA, inscrito no CPF nº 056.300.059-79 e portador da cédula de identidade nº 4.615.286 SSP-SC, que também assinam.

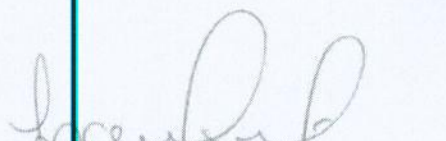
Abelardo Luz - SC, 11 de março de 2011.

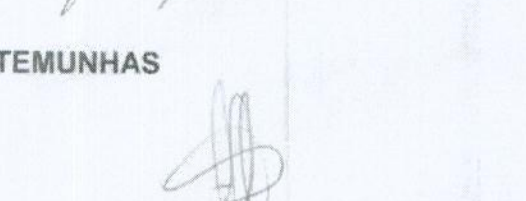
CONTRATANTES


DIRCEU ANTONIO BERTAN


ROSANI BERTAN VERGINASSI

TESTEMUNHAS


LOURDES MELANIA ZORZI


MARCOS ROBERTO LARA



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2011 SOB Nº: 20110992202
Protocolo: 11/099220-2, DE 01/04/2011
Empresa: 42 2 0188010 0
SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE
LTDA ME


MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL








CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LTDA.



"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

Pelo presente instrumento particular:

DIRCEU ANTONIO BERTAN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas, s/n, centro nesta cidade de Abelardo Luz-SC, portador do CIC n. 425.929.769-49 e do registro de identidade sob n. 12/R 1.121.004, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, natural de Abelardo Luz, nascido em 19.08.59.

ROSANI BERTAN VERGINASSI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas, s/n, nesta cidade de Abelardo Luz-SC, portadora do CIC n. 670.574.899-00 e do registro de identidade sob n. 12/C 1.785.443, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, natural de Abelardo Luz-SC, nascida em 12.09.68.

Cláusula Primeira: - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de "SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA".

Cláusula Segunda: - SEDE

A sede da sociedade será na Av. Getulio Vargas, 1027, centro nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira: - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto:

- a) Supermercado, gêneros alimentícios;
- b) Acougue.

Cláusula Quarta: - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em uma quantia de 30.000 (Trinta mil cotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizada em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE DE COTAS	PERC. %	VALOR TOTAL
DIRCEU ANTONIO BERTAN	15.000	50%	R\$ 15.000,00
ROSANI BERTAN VERGINASSI	15.000	50%	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

Parágrafo Único: Atendendo ao que dispõe o artigo 2.º do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Continua Fl 02

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LTDA.



"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

Cláusula Quinta: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Parágrafo Único: A demonstração do interesse deverá ocorrer, expressamente, no prazo de 90 (noventa) dias após a apresentação do balanço a que se refere a Cláusula Nona.

Cláusula Sexta: - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será regida e administrada pela sócia ROSANI BERTAN VERGINASSI, a qual fará uso da gerência tão somente em negócios que digam respeito a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado o emprego de abonos, avais, fianças, endossos e análogos em documentos de favor, estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à gerência as atribuições plenas para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Cláusula Sétima: - PRÓ-LABORE

É resguardado a sócia gerente o direito de retirada de pró-labore, que seja fixado em comum acordo pela sociedade dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e registrado como despesa na escrituração contábil ou equivalente.

Cláusula Oitava: - PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades será no dia 01 de agosto de 1994 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: - DISSIDÊNCIA DE SÓCIO

O sócio que não concordar com as deliberações da sociedade, ficará assegurado o direito de retirar-se da mesma através de comunicação escrita, com 90 (noventa) dias de antecedência. O valor das suas cotas será apurado mediante levantamento de um balanço extra, com apuração física e contábil, as custas do sócio retirante. Uma vez levantado os haveres dos sócios remanescente efetuará o pagamento dos haveres da seguinte forma:

a) 20% (vinte por cento) em moeda corrente nacional, 30 (trinta) dias após a apuração.

Continua Fl 03

Guilherme
D. m. A. Bertan

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA.



"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

b)80% (oitenta por cento) em 12 (doze) meses, representados por notas promissórias de igual valor com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 60 (sessenta) dias após a apuração, devidamente corrigidos pelo maior índice de inflação em vigor na data.

Parágrafo Único: No caso do sócio dissidente ter efetuado avais, fianças ou endossos particulares em benefício da sociedade, os sócios remanecentes deverão substituí-lo no mesmo prazo do encerramento do balanço extra.

Cláusula Décima: - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Décima Primeira: - FALECIMENTO DO SÓCIO

Ocorrendo o falecimento dos socios, a sociedade não se dissolverá, sendo eleito um entre os herdeiros, legalmente habilitado e aceito pelos sócios pertencentes a sociedade, para participar das decisões. Após decidido as partilhas será efetuada a Alteração contratual com o ingresso do mesmo na sociedade.

Cláusula Décima Segunda: - EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto, devidamente apreciada pelo poder judiciário com decisão transitada e julgada.

Cláusula Décima Terceira: - ALTERAÇÃO CONTATUAL

O Contrato social somente poderá ser alterado ou modificado pelo consenso de todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as demonstrações financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios, e se ocorrer prejuízo o mesmo será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas-partes do capital.

Cláusula Décima Quinta: - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na lei 556 do código comercial brasileiro, decreto n. 3708/19, pela lei 6404/76 e outras disposições legais que forem aplicáveis.

Handwritten notes: Dir. Berta

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA.



"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

Cláusula Décima Sexta: - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Sétima: - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz-SC., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da relação a esta sociedade, aqui descritas ou não, com renúncia de qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, os Srs. ALVEAR ROQUE DE FABRIS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz-SC., portador do CPF n. 347.573.179-72 e JAIR CARLOS PEDROZO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz-SC., portador do CPF n. 715.439.109-04.

Abelardo Luz-SC., 25 de julho de 1994.

TESTEMUNAS

ALVEAR ROQUE DE FABRIS

JAIR CARLOS PEDROZO

CONTATANTES

ROSANI BERTAN VERGINASSI

DIRCEU ANTONIO BERTAN

VISTO

Vitor Tavares Filho
OAB/SC 5584

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2239548053



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2239548053

NOME: GILMAR GURALSKI

DOC. IDENTIDADE / CPF, EMISSOR/LF: 4959605 SSP SC

CPF: 071.777.699-94 DATA NASCIMENTO: 18/01/1991

FILIAÇÃO: DEONISIO GURALSKI MARIA GURALSKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 04611326820 VALIDEZ: 30/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 02/04/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *flmar guralski*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira* Sandra Mara Pereira, Diretor(a) Estadual de Trânsito, 60660148454, SC163304262

SANTA CATARINA



Estado de Santa Catarina
 Escritaria de Paz do Município de Cordilheira Alta
 Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
 Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
 Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49)
 3369-0097 - dalsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GGI35452-VRCA) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 88441

Selo Digital de Fiscalização GGI35452-VRCA
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Cordilheira Alta - 26 de setembro de 2021

Jaqueline Florese
 Jaqueline Florese - Escrevente



CONFERE COM ORIGINAL
04/03/21
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA, firma estabelecida ao Acesso Plínio Arlindo de Nês, 6911D, Trevo (Belvedere), na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua proprietária a Sra. Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó - SC, OUTORGADO: Gilmar Guralski, brasileiro, solteiro, supervisor de logística, CPF nº 071777699-94, Cédula de identidade nº 4959605 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, rua Iracema, 109, bairro Lider, cidade de Chapecó - SC. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos, atas, declarações e propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes "adjudicai" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade para 05 (cinco) anos a contar da data da mesma.

Chapecó - SC, 28 de setembro de 2021.



Gisele dos Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07814016/0001-87

CONFERE COM ORIGINAL

02 / 03 / 21
0
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta, Comércio de Chapecó
Escritório de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escritório de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49)
3369-0097 - dalsanto@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e
GISELE DOS SANTOS (GG135457-87H5) *****

Representando:
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Seló de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 88442.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Cordilheira Alta - 28 de setembro de 2021

Jaqueline Fioresi
Jaqueline Fioresi - Escrivã



CNPJ nº 07.814.016/0001-87

IVANOR DE LIMA PINTO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 017.776.399-05, Carteira de Identidade nº 3.570.747, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba - D. 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89.812-150.

GISELE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D. 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89.812-150.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205957174, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, 1331, Letra D, Santos Dumont Chapecó, SC, CEP 89815290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.814.016/0001-87.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro, na melhor forma da lei e de direito, RESOLVEM de comum e perfeito acordo, alterar seu contrato social constitutivo e alterações posteriores, visto haver: a) alteração de endereço da sede e; b) consolidação do contrato social constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

ENDEREÇO

a), A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Acesso Plínio Arlindo de Nêz, 6911, Breco., Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89.810-460.

b), As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INICIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresaria limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Código Civil/2002.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede o nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Plínio Arlindo de Nêz, 6911, Breco., Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89.810-46, podendo

Req: 81000001653905

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 154959460955900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/11/2020

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

constituir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta, Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis, produtos de limpeza, produtos de limpeza de artigos de escritório e papeleria, materiais de expediente e embalagens; Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, máscaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- a) Ivanor de Lima Pinto, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.
b) Gisele dos Santos, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Table with 4 columns: Sócio, Percentual, Quantidade de Quotas, Valor Quota, Total. Rows for Gisele dos Santos, Ivanor de Lima Pinto, and Total.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Req: 81000001653905

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 154959460955900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/11/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COME. DE ALIMENTOS

LTDA
CNPJ nº 07.814.016/0001-87

em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Chapecó/SC, 12 de novembro de 2020.

Sócios Administradores
GISELE DOS SANTOS
IVANOR DE LIMA PINTO

NIRE 4220595174
CNPJ 07.814.016/0001-87
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2020
SOB Nº 20202649377

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO_20202649377

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 01777639905 - IVANOR DE LIMA PINTO
Cpf 03752693902 - GISELE DOS SANTOS



202649377



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202649377 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 4220595174 CNPJ 07.814.016/0001-87 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2020 SOB Nº 20202649377

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO_20202649377
--

Cpf 01777639905 - IVANOR DE LIMA PINTO Cpf 03752693902 - GISELE DOS SANTOS

Req: 81000001653905

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 4220595174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15492946955900
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 4220595174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15492946955900
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



12/11/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: IVANOR DE LIMA PINTO

DOC. IDENTIDADE / RG / EMP. DURANTE: 3570747 SSP SC

CPF: 017.776.399-05 DATA NASCIMENTO: 26/06/1979

FILIAÇÃO: IVO DE LIMA PINTO MARIA FATIMA PINTO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

Nº REGISTRO: R-9.0308433 VALOR: 22209,2000 DATA DE EMISSÃO: 03/12/1997

RESERVAÇÃO: Exerce Ativ Remunerada

Assinatura: Ivanor de Lima Pinto

LOCAL: CHAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 06/04/2015

Vendedor: O. Rosas

SC: 08328631

7º TABELIONATO
 Rua Heloisa Cavalcanti, 1841 Centro
 Chapeco - SC - CEP: 89.861-070 - Fone: (49) 3323-9081

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé

Chapeco/SC, 16 de julho de 2020
 Em Testemunho da verdade

Andreia Schervinski
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,00 Selo: 2,80 = R\$6,80
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal FVO86783-JZ4Y
 At. praticado por Juliano Sugei Centen



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72492007209006182645



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72492007209006182645-1
 Data: 20/07/2020 17:37:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF60964-L6SV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GISELE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4193480 SSP SC

CPF: 037.326.939-02 DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1981

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 INES MOIRA DOS SANTOS

PERÍODO DE VALIDADE: 03/03/2020 até 03/03/2025

VALOR: 27/09/2024

HABILITAÇÃO: 28/07/2000

VALIDA EM 2008 O TERRITÓRIO NACIONAL 1356897200

REGIÃO PLANEJADA: 1356897200

LOCAL: CRAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 10/10/2016

IDENTIFICADOR DO VEÍCULO: 16549816015
 IDENTIFICADOR DO VEÍCULO: SC119427273

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CRAPÉCO, SC - Rua República Cantanhede, 1040 - Centro - Crapécó - SC - CEP: 89.001-070 - Fone: (47) 3333-1000

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do qual dou fé.
 Crapécó, 19 de Agosto de 2019.
 Em testemunho da verdade.

VANESSA CESCO DONSELI ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Final: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: 0,14 = R\$ 5,64
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL FMS13430 SK21
 Ato praticado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

VALIDA EM 2008 O TERRITÓRIO NACIONAL 1356897200

MUNICÍPIO DE CRAPECO, SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72490910209214799359>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72490910209214799359-1
 Data: 09/10/2020 08:33:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN51744-S7SS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Handwritten signatures in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA				
Nome Empresarial: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade	
42205957174	07.814.016/0001-87	31/01/2006	01/02/2006	
Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS, 6911 BRCAO., BELVEDERE, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810460				
OBJETO SOCIAL				
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; OMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.				
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES				
Nome/CPF		Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05		55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02		55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO		Sem Status
12/11/2020	20202649377			
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA				
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX				
Observação				

226764214



página: 1/2

CONTROLE: 10219243026726 CPF SOLICITANTE: 041.307.759-44 NIRE: 42205957174 EMITIDA: 01/02/2022 PROTOCOLO: 226764214



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205957174	07.814.016/0001-87	31/01/2006	01/02/2006
Endereço:	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÉS, 6911 BRCAO., BELVEDERE, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810460		

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226764214



página: 2/2



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Nutri SC Comércio de alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaramos conhecer.

Chapecó/SC, 02 de Fevereiro de 2022.

MOACIR
FERRARI:0521
4520905

Assinado de forma
digital por MOACIR
FERRARI:05214520905
Dados: 2022.02.02
14:23:28 -03'00'

C+Contabilidade - Moacir Ferrari
CRC/SC 035320/O-0
CPF 052145209-05
Contador responsável

IVANOR
DE LIMA
PINTO:017
77639905

Assinado de forma
digital por IVANOR
DE LIMA
PINTO:0177763990
5
Dados: 2022.02.02
14:11:20 -03'00'

Ivanor de Lima Pinto
Sócio Administrativo
CPF 017.776.399-05 ID: 3.570.747
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07.814.016/0001-87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MOACIR FERRARI
REGISTRO..... : SC-035320/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 052.145.209-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/01/2022 as 11:46:52.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 719382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



DECLARAÇÕES

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gisele dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4193480, CPF nº 037326939-02 DECLARAR, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencia que:

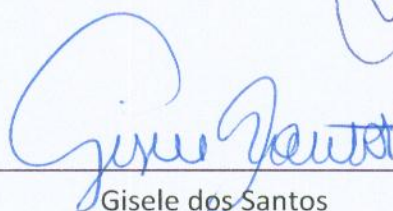
- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõe o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapecó - SC, 25 de fevereiro de 2022.

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Inscrição Estadual: 257.183.051
Telefone: (49) 3328-4718
CHAPECÓ - SC


Gisele dos Santos
RG 4193480
Gerente - Administrativa
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA



CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ
Rua João Arciso Werner Neuls, 72, Santa Luzia
Abelardo Luz - SC
CNPJ: 24.409.869/0001-52



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ
Endereço: RUA JOÃO ARCISO WERNER NEULS, 72, SANTA LUZIA
Cidade/Estado: ABELARDO LUZ – SC
CNPJ: 24.409.869/0001-52

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUCAS MARMENTINI, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5583809 SSP SC e do CPF nº 091.228.129-46, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

A

Abelardo Luz – SC, 28 de Fevereiro de 2022.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ - SC
JOSIVIL C. LOMBO
Tabela de Honorários
Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 898-100 - Abelardo Luz - SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionato@abelardoluz.sc.gov.br

REC. Nº 343894 Reconheço o AUTENTICIDADE da(s) assinatura(s) de
LUCAS MARMENTINI
Dou fé, Abelardo Luz, SC, 03 de março de 2022. Em Teste da Verdade

FERNANDA DA SILVA TRENTIN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKM08887-QSEO

confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Lucas Marmentini

Lucas Marmentini
Procurador
RG nº 5583809 SSP SC



[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
LUCAS MARMENTINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
5583809 SSP SC

CPF
091.228.129-46

DATA NASCIMENTO
26/02/1996

FILIAÇÃO
VALCIR MARMENTINI
VILMA MARMENTINI

PERMISSÃO ACC CAT. HÁB
3

Nº REGISTRO 06120315708 VALIDADE 10/05/2025 1ª HABILITAÇÃO 21/10/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Lucas Marmentini

LOCAL XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO 19/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
23352712704
SC154882623

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2008869859

PROIBIDO PLASTIFICAR 2008869859

CONFERE COM ORIGINAL

04 / 03 / 22

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ ME, brasileira, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº24.409.869/0001-52, com registro na junta comercial do estado de Santa Catarina-JUCESC em 17/03/2016 sob nº42104497178, conforme requerimento de empresário, com sede na Rua João Arciso Werner Neuls, nº72, Bairro Vila São Pedro, no Município de Abelardo Luz- SC, neste ato representada pelo seu titular a Sra. CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº104.150.169-24 e RG nº5955949, residente e domiciliada na Rua VSP 72, Bairro São Pedro, no município de Abelardo Luz SC,

OUTORGADO:

LUCAS MARMENTINI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC, sito na Rua VSP 07, nº72, Bairro São Pedro, portador do CPF nº091.228.129-46 e RG nº5583809.

PODERES:

A quem confere os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar a empresa Outorgante, podendo para isso o referido procurador, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis, dando recibo e quitação, movimentar contas bancárias, representá-la junto repartições bancárias, podendo endossar e assinar duplicatas e desconta-las perante quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, ou seja, usar todos os poderes constantes no contrato social.

Abelardo Luz – SC, 17 de Janeiro de 2022.

Caroline Vaz
CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ

TABELIONATO
ABELARDO LUZ

CONFERE COM ORIGINAL
04 / 03 / 22
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ
JOSIVAN COLOMBO
Tabela Descontada

REC. Nº 341170 de conhecimento o AUTENTICIDADE da(s) assinatura(s) de:
(1) CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ
Dou. fe. Abelardo Luz/SC, 17 de janeiro de 2022. Em Test. da Verdade.

FERNANDA DA SILVA TRENTIN - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJT03257-IOEZ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104497178	24.409.869/0001-52	17/03/2016	17/03/2016
Endereço: RUA JOÃO ARCISO WERNER NEULS, 72 #CASA COM PORTÃO BRANCO FUNDOS NOS FUNDOS DE UMA C, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC - CEP: 89830000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS MERCADO			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			Microempresa
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/02/2017	20178445959		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário:	CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ		
Identidade: 5955949	CPF: 10415016924		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

CONFERE COM ORIGINAL

02/03/22
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

226337448



página 1/1

CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ
Rua João Arciso Werner Neuls, 72, Santa Luzia
Abelardo Luz - SC
CNPJ: 24.409.869/0001-52



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

DECLARAÇÃO

CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ ME inscrita no CNPJ n. 24.409.869/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LUCAS MARMENTINI portador (a) da Carteira de Identidade n. 5.583.809 e CPF n. 091.228.129-46 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz – SC, 28 de Fevereiro de 2022.

REF. COM ORIGINAL
REF. ABELARDO L

Lucas Marmentini

Procurador

RG nº 5583809 SSP SC

PROCURAÇÃO



A **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, sediada na Rua JOAO ALVES DE REZENDE nº 169 D, Vila Real município de Chapecó, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. **Gilberto Luiz Orlandini**, brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Rezende, nº 169 D, Bairro Vila Real, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº 020.285.509-02, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Alcione Da Silva**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Rezende, nº 169 D, Bairro Vila Real, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 5273558, inscrito no CPF/MF sob nº 090.318.159-26, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Chapecó SC, 31/08/2021



Gilberto Luiz Orlandini

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

CPF: 020.285.509-02

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartoria@cartorioporto.com.br
49-3322.0702

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
GILBERTO LUIZ ORLANDINI que assina por
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.....

Chapecó/SC, 31 de agosto de 2021.

Em testemunho da verdade.

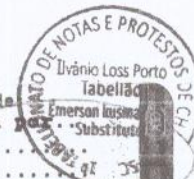
LEONARDO LUIZ ANTONINI -
Escrevente

Emol: 3,52; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R\$6,34

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GFH73342-3KR5

Ato praticado por: **MARIANA LANER BERNARDI**

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONFERE COM ORIGINAL

04/03/22
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: ALCIONE DA SILVA

DDC, IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 5273958 SSP SC

CPF: 090.318.159-26 DATA NASCIMENTO: 21/03/1992

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ALBINO DA SILVA
DARCIRIA FERREIRA FONSECA D A SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 0498184726 VALIDADE: 28/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/2010

OBSERVAÇÃO: EAR

Alcione da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO SC DATA EMISSÃO: 05/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41855107088
SC130419575

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554370144

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204910069	16.738.785/0001-34	22/08/2012	01/09/2012
Endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169 LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805837			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, JOVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital integralizado R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALBERTO LUIZ OF LANDINI 020.285.509-02	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SONIA DA SILVA 077.929.319-35	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/04/2017	20178237264		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

227012917



página: 1/2

CONTROLE: 14243691843784 CPF SOLICITANTE: 020.285.509-02 NIRE: 42204910069 EMITIDA: 17/01/2022 PROTOCOLO: 227012917



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204910069	16.738.785/0001-34	22/08/2012	01/09/2012
Endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169 LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805837			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227012917



[Handwritten notes and signatures in blue ink]



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO LOURENÇO LTDA, Sociedade Ltda, com fins lucrativos, com sede em Chapecó – SC, na Avenida São Pedro, 119/E, 2º andar, Sala 102, inscrita no CNPJ sob o nº 20.475.979/0001-61, neste ato, representada por seu sócio administrador Gerson Felipe Scheffer Dal Piva, inscrito no CPF sob o nº 063.371.589-11 e inscrito no CRC nº 036063/O, declara para os devidos fins que a Empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, Sociedade Limitada, com fins lucrativos, com sede em Chapecó – SC, na Rua João Alves Rezende, 169 D, Bairro: Vila Real, inscrita no CNPJ: 16.738.785/0001-34, neste ato, representada por seu sócio administrador, Gilberto Luis Orlandini, inscrito no CPF sob o nº 020.285.509-02, sob as penas da lei penal e civil, que a Empresa citada está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Chapecó, SC, 24/02/2022.

**GERSON FELIPE
SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911**

Assinado de forma digital por
GERSON FELIPE SCHEFFER DAL
PIVA:06337158911
Dados: 2022.02.24 14:23:22
-03'00'

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO LOURENÇO LTDA

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva – Sócio Administrador

CRC 036063/O

**ABSOLUTO
DISTRIBUID
ORA
LTDA:16738
785000134**

Assinado de forma
digital por
ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA
LTDA:16738785000
134
Dados: 2022.02.24
14:23:42 -03'00'



DECLARAÇÃO GLOBAL

A EMPRESA ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. SONIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.513347-6 CPF n. 077.929.319-35 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Ressalva: NÃO Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da SD,;

CHAPECÓ 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Absoluto Distribuidora Ltda
CNPJ 16.738.785/0001-34

SONIA DA SILVA

SONIA DA SILVA



PREGÃO PRESENCIAL n 016/2022

ANEXO "B"

DECLARAÇÕES

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ n. 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) SONIA DA SILVA portador (a) da Carteira de Identidade n. 5138476 CPF n. 16.738.785/0001-34 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Resalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CHAPECO 03 DE MARÇO DE 2022

Absoluto Distribuidora Ltda
CNPJ 16.738.785/0001-34



SONIA DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ 16.738.795/0001-34 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 22/08/2012

NOME EMPRESARIAL ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME PORTE EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS: 46.41-1-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.33-9-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP) NÚMERO 169 COMPLEMENTO LETRA D

CEP 88.805-837 BAIRRO/DISTRITO VILA REAL MUNICÍPIO CHAPECO UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBERTOORLANDINI@YAHOO.COM.BR TELEFONE (49) 8944-2829 / (49) 8947-9879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

ATIVA 22/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL Situação: DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:08:57 (data e hora de Brasília).

LINHA SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000289520
DSE analisado: 24 ABR 2017
Emitido em 30/03/2017 - V3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ nº 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000, BRASIL.

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/2005, solteiro, estudante, CPF nº 084.122.479-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.996.158-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070, BRASIL, representado neste ato por PAU/REPRESENTANTE GILBERTO LUIZ ORLANDINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000 e por MAE/REPRESENTANTE MARTA CRISTINA BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1983, CASADA, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 036.626.469-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3978033, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204910069, com sede Rua Albino Sa Filho, 1796, Vila Real NIRE nº 42204910069, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.738.785/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	1002	021	1	ALTERAÇÃO
		051	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) Conservação de Contrato/Estatuto

CHAVECÔ

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comercio:
Nome: GILBERTO LUIZ ORLANDINI
Assinatura: *Gilberto Luiz Orlandini*
Telefone de contato: (49)33118914 dilogo@quantumcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

Processo em ordem.
A decisão.

25/ABR/2017

DECISÃO SINGULAR

25/ABR/2017

25/ABR/2017

DECISÃO COLEGADA

25/ABR/2017

25/ABR/2017

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

Presidente da Junta Comercial

25/04/2017



LITERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(Trés) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir-lo em todos os seus termos.

CHAPECO, 30 de março de 2017.

1ª ABELEONANTO
CARRASCOLO
Abelton Luiz Orlandini
GILBERTO LUIZ ORLANDINI
CPF: 020.285.509-02

1ª ABELEONANTO
CARRASCOLO
Sonia da Silva
SONIA DA SILVA
CPF: 077.929.319-35

1ª ABELEONANTO
CARRASCOLO
Pedro Henrique Orlandini
PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
PAI/REPRESENTANTE)

Marta Cristina Bressiani
MARTA CRISTINA BRESSIANI (MAE/REPRESENTANTE)

Req: 81700000289520

25/04/2017

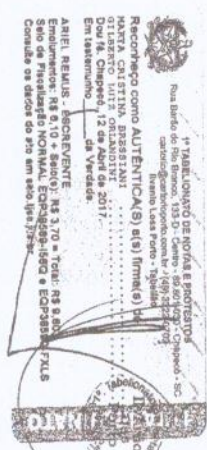
Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 25/04/2017
Aquisição 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em <http://sc.juc.br/consulta-autenticacao>
Chancela: 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Gey Perry Neo - Secretário-geral.

CONTROLE: 14254647326223 CPF SOLICITANTE: 020.285.509-02 NIRE: 42204910069 EMITIDA: 17/07/2022 PROTOCOLO: 227012844

Handwritten signatures and initials in blue ink.



25/04/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 25/04/2017
Aquisição 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em <http://sc.juc.br/consulta-autenticacao>
Chancela: 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Gey Perry Neo - Secretário-geral.

CONTROLE: 14254647326223 CPF SOLICITANTE: 020.285.509-02 NIRE: 42204910069 EMITIDA: 17/07/2022 PROTOCOLO: 227012844



NOME DA EMPRESA	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA E PP
PROTOCOLO	178237264 - 24.04.2017

MATRIZ

NIRE: 42204910069
 CNPJ: 16.738.783/0001-34
 CERTIFICADO REGISTRO EM 23/04/2017
 SOB N. 20178237264



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25.04.2017

Certifico o Registro em 25/04/2017
 Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24.04.2017
 Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE: 42204910069
 Este documento pode ser verificado em <http://scim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentoAutenticacao.aspx>
 Característica 2473930284869063
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
 por Tlenny Goy Perry Neto - Secretario-geral;

